



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 244/FAPERR/PRESI, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022, que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023, que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR; e

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 004/2026 - Chamada Pública para Pré-seleção Interna de Propostas Programa de Desenvolvimento da Pós Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados V Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Técnica para a realização da Etapa I - Enquadramento pela FAPERR** no âmbito do Edital FAPERR nº 004/2026 - Chamada Pública para Pré-seleção Interna de Propostas Programa de Desenvolvimento da Pós Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados V Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Janaína Aparecida Costa Ribeiro, Assessora Especial Técnica, matrícula nº 0165501-9-02 – Presidente;

II - Danielle Monteiro Sousa Lima, Assessora Técnica, matrícula nº 0174877-7-01 – Membro;

III - Waléria Monteiro Silva, Assessora Técnica, matrícula nº 0174874-2-01 – Membro;

IV - Victória Santos Gurjão, Assessora Técnica, matrícula nº 0176837-9-01 – Membro.

Art. 2º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 17 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino, Presidente**, em 17/08/2026, às 15:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23771700** e o código CRC **2428FD7B**.

18202.000423/2026.66

23771700v7